



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 003 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 – Convite nº 06

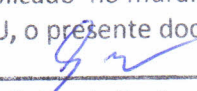
Objeto: Realização de serviços de reforma da galeria dos presidentes.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10h, na **Sala das Comissões**, no **Palácio Borges de Medeiros**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, designada pela Portaria nº 30/2023, com a presença de seus membros: – **Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior** Presidente, **Ana Helena Serdan**, **Lucia Regina Guterres Cabezudo**, **Odemar Biasotto** e **Sônia Regina Marques Silveira** para proceder a análise do pedido de prorrogação do prazo para regularizar a documentação – prova de regularidade perante a Fazenda Nacional. Constata-se que a referida solicitação, protocolizada sob o nº 1441, é compatível com o disposto no item 7.6 do edital que dispõe que o prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa. Devido a este fato a Comissão Permanente de Licitações decide conceder o prazo de cinco dias úteis para a licitante Solo Construções e Projetos realizar a regularização da referida documentação. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h10 min declarou-se encerrada a sessão.#####

Luiz Carlos Fagundes Duarte Jr.
Presidente CPL

Membros da Comissão:

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 08/12/23, às 10 h 15 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. 
Setor de Protocolo